



## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NAIR DAYANA XAVIER, brasileira, unida estavelmente, vereadora, portadora do RG nº 12.712.160 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 055.642.236-83, residente e domiciliada na Rua Aldeia, nº 223, Apt. 101, Bairro Centro, Unaí - MG, CEP 38610.024.

OUTORGADOS: CLEUMARIO DA SILVA NEIVA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 182.417 com escritório profissional situado na Avenida José Luiz Adjuto, nº 675, Bairro Centro, Unaí/MG, CEP 38.610-066, e endereço eletrônico jhadvocacia@outlook.com.

PODERES: Os da Cláusula "ad e extra judicia", para representar e defender seus interesses e realizar todos os atos que necessário for nos procedimentos referentes a reclamação formulada por EDINA APARECIDA MARQUES, podendo em seu nome agir, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como na esfera administrativa, podendo requerer o que se fizer necessário e propor, contra quem de direito, as ações competentes, defender seus direitos nas ações contra ele propostas e prosseguir, em todas, até sentenças finais e respectivas execuções; desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, transigir, assinar autos e cartas, bem como se for o caso assinar declaração de hipossuficiência econômica, representá-la perante as repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais ou autárquicas; substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes; enfim praticar todos os atos necessários e atinentes ao fiel desempenho deste mandato.

Unaí/MG, 25 de agosto de 2023.

NAIR DAYANA XAVIER



Ofício: 051/2023

REPRESENTAÇÃO N.º 1/2023

Ref: NF 0704.23.000264-1

Destino: CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ.

Unaí-MG, 02 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

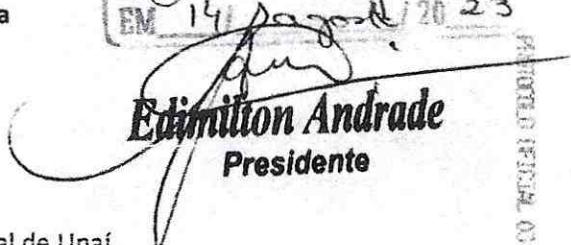
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu órgão de execução infra-assinado, encaminha a Vossa Senhoria cópia integral da NF 0704.23.000264-1, para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

  
Júlio Cesar de Oliveira Miranda

Promotor de Justiça

<b>DESPACHO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR A RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	AO CORREGEDOR
EM	14 de agosto/2023

  
**Edimilton Andrade**  
Presidente

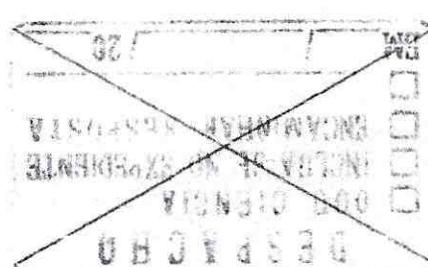
Ilmo. Sr.

Responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí/MG

<b>DESPACHO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR A RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE INTERNA
EM	14 de agosto/2023

  
**Edimilton Andrade**  
Presidente

Rua Prefeito João Costa, 209- sala 601, centro, Unaí/MG. CEP: 38.610-001  
Telefone: (38) 3677-4630. E-mail: pj2unai@mpmg.mp.br.





## Notícia de Fato n.º MPMG-0704.23.000264-1

**DATA DO RECEBIMENTO:** 02/08/2023

**RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:** JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

**MUNICÍPIO:** UNAI

**REPRESENTANTE(S):** EDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA

**REPRESENTADO(S):** NAIR DAYANA XAVIER

**VÍTIMA(S):**

**ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:** PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

**DESCRÍÇÃO DO FATO:** Reclamação da representante, servidora pública da Câmara Municipal de Unaí/MG, em face da vereadora Nair Dayana Xavier, em razão de perseguições que estaria sofrendo no ambiente de trabalho.



0704230002641

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único  SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, ROSANA TEREZINHA DA CRUZ ARAUJO, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP, assino.

Unai, 2 de agosto de 2023.

  
ROSANA TEREZINHA DA CRUZ ARAUJO  
AVAMP: 198500



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DESPACHO E PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

1. Trata-se de reclamação formulada por Edina Aparecida Marques, servidora pública da Câmara Municipal de Unaí/MG, em face da vereadora Nair Dayana Xavier, em razão de perseguições que estaria sofrendo no ambiente de trabalho.

2. Registre-se a reclamação como **NOTÍCIA DE FATO**, contendo as seguintes informações:

**Município:** Unaí

**Curadoria:** Patrimônio Público

**Representante:** Edina Aparecida Marques

**Representada:** Nair Dayana Xavier

**Objeto:** Reclamação da representante, servidora pública da Câmara Municipal de Unaí/MG, em face da vereadora Nair Dayana Xavier, em razão de perseguições que estaria sofrendo no ambiente de trabalho.

3. Dispõe o Enunciado nº 58 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

"A restrita repercussão social do fato, reconhecida com base nas circunstâncias e no contexto do caso analisado, pode fundamentar o arquivamento ou o indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório."

4. Assim, INDEFIRO a instauração de inquérito civil, procedimento preparatório ou qualquer outro procedimento administrativo, com fundamento no artigo 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009.

5. Sem prejuízo, considerando a informação de suposto assédio moral, encaminhe-se à Controladoria Interna da Câmara Municipal, para ciência e eventuais providências.

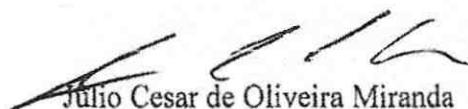


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Na oportunidade, cientifique-se a representante desta decisão, informando-a da possibilidade de interposição de recurso, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, na sede desta 2ª Promotoria de Justiça de Una/MG, conforme art. 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 3/2009.

7. Diligências necessárias.

Unaí, 31 de julho de 2023.



Julio Cesar de Oliveira Miranda  
Promotor de Justiça

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE  
UNAÍ-MG



**EDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG MG-7.637.110 e do CPF 728.928.036-91, residente e domiciliada na Rua dos Jambos, 204 Bairro Primavera, Unaí-MG, CEP38612-122, vem respeitosamente apresentar denúncia em desfavor da Vereadora **NAIR DAYANA XAVIER**, podendo ser encontrada no endereço Av. José Luis Adjuto, 117, Centro, 5º Andar, Gabiente 06, Unaí (MG), CEP: 38.610-066, requerendo que se digne a essa Respeitável Promotoria adotas providências para resolução do caso a seguir:

#### DOS FATOS

Ano passado, depois de ser maltratada e ameaçada pela Vereadora Nair, e dias depois também ameaçada por sua irmã Paula, me senti extremamente constrangida com os fatos e com medo de perseguição por parte da Vereadora, que na ocasião disse "que agora ia ficar de olho em mim e no PROCON" (órgão no qual atuo). Diante disso, tomei a decisão de registrar um Boletim de ocorrência (anexo). Não cheguei a representar de imediato, pois acreditava na possibilidade de ela se retratar, bem como o fundado receio de represália por parte da mesma, e por outros vereadores aliados a referida. No entanto, infelizmente a perseguição além de já existir, passou a ser mais frequente e escancarada. Chegando inclusive a informação que a Vereadora denunciada, deu ordem para suas assessoras manter ela informada sobre mim, e também não assinar nada que fosse de minha autoria sem autorização dela. Em maio de 2022 eu participei de um encontro dos PROCONS, juntamente com Presidente à época Vereador Valdmix, Cleber Avelar, Edsom Ferrão. Com isso, a



perseguição da vereadora, tomou rumos descontrolados, uma vez que começou a espalhar boatos, que a denunciante tinha um caso amoroso com Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG, naquela ocasião o vereador Valdmix, se pautando como justificativa do suposto caso, apenas o fato do Presidente está empenhando em resolver a situação do Cargo de Diretor do PROCON. Vale ressaltar, que a denunciante está tentativas de regularizar o cargo do PROCON desde o ano de 2020. Inclusive em 2022, procurou o promotor Dr. Luiz Pablo para tentar solucionar o problema, estivemos no MP e foi feito um acordo em que teria um Chefe interino que já recebia por outro setor, até que se criasse o cargo. O Secretário Dr. Aron Efrem Mendes Reneiros, fez o projeto, mas teria que ser pela mesa Diretora e precisaria de no mínimo 3 assinaturas, Valdmix presidente, Edmilson vice presidente, Vereadora **Nair primeira secretária**. Cleber da Civil segundo secretário, acontece que Valdmix e Cleber assinou para a criação do projeto, porém Edmilson não assinou, pois supostamente a vereadora Nair disse que se eles assinasse estaria a traindo, (questões políticas). Com isso o vereador Edmilson, optou por não assinar e não perder a amizade da Vereadora Nair. Restando com essa atitude, que o único intuito é perseguir a denunciante, se bastando do seu cargo político.

O presidente Valdmix chegou a ir na rádio veredas esclarecer que se não fosse criado o cargo o PROCON, estaria correndo sério risco de fechar, e quem perderia seria a população, ainda assim a Vereadora não votou favorável. Após a fala do presidente da Câmara Valdmix, a vereadora Nair entrou em contato com o Dr Aron o destratando e ameaçando que iria a rádio e acabar com eles dois, e repetindo que "não entende os motivos que eles ficavam debaixo da minha saia me protegendo".

Por várias vezes a denunciante acaimou o Dr. Aron pedindo pra ele ter paciência e calma, na esperança que ela se arpendesse de tanta maldade.

Vereadora Nair também perseguia Dr. Aron por ser chefe do PROCON, e ele entender que a denunciante não tinha feito absolutamente nada de errado para ser perseguida, ainda disse que enquanto eu estivesse no PROCON, ela não assinaria nada pra mim, ainda assim, a denunciante sempre ajudando a coordenar os atendimentos no órgão de defesa do consumidor, mesmo sem



receber pelo cargo de Chefia. A vereadora denunciada, ainda disse para várias pessoas principalmente para suas assessoras que se a denunciante olhasse de cara ruim pra ela, ira bater nela. Se a Denunciante vai lanchar e a Vereadora está no local, ela precisa sair por receio do que a Vereadora possa fazer, da mesma forma, se a denunciante precisa entrar em alguma sala e ela está, prefere evitar não por medo da Vereadora.

Dias atrás, o atual presidente da Câmara Municipal, chamou a denunciante em seu no gabinete e informou que a Vereadora Nair mandou remove-la do PROCON, e coloca-la em um setor que trabalhasse muito, como forma de perseguí-la e puni-la a qualquer custo. Nessa ocasião, segundo informações, o Vereador Edmilton disse a Vereadora Nair, que no PROCON já tem muito serviço.

Recentemente no 09 de maio de 2023, a Vereadora Nair, veio ao Procon fazer um atendimento pessoal e ficava intimidando a denunciante com olhares, fechando a cara. E após o termino do atendimento, a vereadora saiu e foi ao corredor próximo a sala da denunciante, e olhado de forma intimidatória.

Com todos esses transtornos, atualmente a denunciante tem feito o uso medicamentos antidepressivos para conseguir suportar o assédio/perseguição por parte da Vereadora.

Percebendo que não iria conseguir resolver de outra forma, busca solução denunciando ao Ministério Público.

Unaí-MG, 12 de julho de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
EDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA  
Data: 12/07/2023 14:36:37-0300  
Verifique em <https://validar.tu.gov.br>

**EDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA**

**TESTEMUNHA DOS FATOS NARRADOS:**

CAROLINE EDUARDA ORSINE VELOSO.  
VITOR GONÇALVES CARVALHO.  
SÉRGIO MURILO GONTIJO TORRES FILHO.  
MARÍLIA GABRIELLY FONSECA CALDEIRA  
ARON ÉFREN MENDES REINEIROS  
VALDIR PEREIRA DA SILVA (VALDMIX)

